

AMP

ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS
CNPJ: 20.260.124/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO

ORÇAMENTO DESCRITIVO

OBRA: RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA , LOCALIZADO NO MANGUE SECO NO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

LOCAL: MANGUE SECO - MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CEARÁ.

TABELA SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO- BDI = 25,92%(COMPOSIÇÃO EM ANEXO) - PREÇOS INCLUSOS EM VALORES UNITÁRIOS DO ORÇAMENTO - ENCARGOS SOCIAIS BASEADOS NO SINAPI = 87,01%.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALORES			
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	PARCIAL	TOTAL
1.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO						48.254,17
1.1	C3683	GUARDA CORPO DE MADEIRA	M	108,00	75,43	94,98	10.257,84	
1.2	C3488	TÁBUAS CORRIDAS SOBRE VIGAS DE PEROBA	M²	129,87	229,39	288,84	37.511,65	
1.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M²	3,00	128,31	161,56	484,68	
SUBTOTAL								R\$ 48.254,17

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 48.254,17 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

JIJOCA DE JERICOACOARA, 19/07/2017

RESPONSÁVEL :

Rita Amélia
Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320503

AMP

ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS
CNPJ: 20.260.124/0001-13



PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E PLANEJAMENTO

MEMORIAL DE CALCULO

OBRA: RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA , LOCALIZADO NO MANGUE SECO NO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

LOCAL: MANGUE SECO - MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CEARÁ.

TABELA SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO- BDI = 25,92%(COMPOSIÇÃO EM ANEXO) - PREÇOS INCLUSOS EM VALORES UNITÁRIOS DO ORÇAMENTO - ENCARGOS SOCIAIS BASEADOS NO SINAPI = 87,01%.

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
1.0		CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIARIO		
1.1	C3683	GUARDA CORPO DE MADEIRA Comp. = 135,00 x 2 lados x 0,40	M	108,00
1.2	C3488	TÁBUAS CORRIDAS SOBRE VIGAS DE PEROBA A = 135,00 x 2,60 x 0,37	M ²	129,87
1.3	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA A = 2 X 1,50	M ²	3,00

JIJOCA DE JERICOACOARA, 19/07/2017

Rita Amélia
Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320505

AMP

ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS
CNPJ: 20.260.124/0001-13



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
OBRA: RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA , LOCALIZADO NO MANGUE SECO
NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

LOCAL: MANGUE SECO - MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CEARÁ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		30 DIAS	60 DIAS
			%	50%
1	CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	R\$	24.127,09	24.127,09
TOTAL DA MEDIÇÃO =		R\$	24.127,09	24.127,09
PERCENTUAL =		%	50,00%	50,00%
TOTAL DA OBRA =			48.254,17	

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO NA QUANTIA DE R\$ 48.254,17 (QUARENTA E OITO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

JIJOCA DE JERICOACOARA, 19/07/2017

Rita Amélia
Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320505



Relatório de Composições

Tabela 024.1

C3683 - GUARDA CORPO DE MADEIRA E CORDA DE SISAL - M

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	0,5000	5,6000	2,8000
10498	CARPINTEIRO	H	0,8000	7,2000	5,7600
				Total:	8,5600
MATERIAIS					
11728	PREGO 18X27	KG	0,1000	9,4000	0,9400
12369	LINHA EM MADEIRA DE LEI DE 4"x2"	M	3,8000	14,0000	53,2000
16751	CORDA DE SISAL DE 1 1/4"	KG	0,8000	6,6000	5,2800
				Total:	59,4200
				Total Simples:	67,98
				Encargos Sociais:	7,45
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	75,43

C3488 - TÁBUAS CORRIDAS SOBRE VIGAS DE PEROBA - M2

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	H	1,5000	5,6000	8,4000
10498	CARPINTEIRO	H	1,5000	7,2000	10,8000
				Total:	19,2000
MATERIAIS					
11724	PREGO	KG	0,2000	9,4000	1,8800
12260	VIGA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 6X12CM	M	2,7000	20,1600	54,4320
16166	ASSOALHO DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 10CM	M2	1,0500	130,6400	137,1720
				Total:	193,4840
				Total Simples:	212,68
				Encargos Sociais:	16,71
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	229,39

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,0000	4,8800	9,7600
				Total:	9,7600
MATERIAIS					
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	29,5000	30,0900
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	12,0000	12,0000
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	14,7900	66,5550
11725	PREGO 15X15	KG	0,1500	9,4000	1,4100
				Total:	110,0550
				Total Simples:	119,82
				Encargos Sociais:	8,49
				Valor BDI:	0,00
				Valor Geral:	128,31

Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320505

AMP

ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS
CNPJ: 20.260.124/0001-13



OBRA: RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA , LOCALIZADO NO MANGUE SECO NO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

LOCAL: MANGUE SECO - MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CEARÁ.

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
Impostos		
I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,50%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15
	BDI =	25,92%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320505

ESTADO DO CEARÁ		
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA		
OBRA: RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA , LOCALIZADO NO MANGUE SECO NO MUNICIPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.		
PLANILHA PADRÃO DE COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DA TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS		
INCIDÊNCIA SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL EFETIVAMENTE TRABALHADA		
ITEM	DESCRIÇÃO	TAXA
	Grupo "A" - Encargos Sociais Básicos	
A.1	INSS	
A.2	SESI	1,50%
A.3	SENAI	1,00%
A.4	INCRA	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%
A.6	Salário educação	2,50%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
A.8	FGTS	8,00%
A.9	SECONCI	
	Total Grupo "A"	16,80%
	Grupo "B" - Encargos que recebem as incidências do Grupo "A"	
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%
B.2	Feriados	3,72%
B.3	Auxílio - enfermidade	0,91%
B.4	13.º Salário	10,92%
B.5	Licença Paternidade	0,08%
B.6	Faltas Justificadas	0,73%
B.7	Dias de Chuvas	1,65%
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,12%
B.9	Férias Gozadas	10,42%
B.10	Salário Maternidade	0,03%
	Total do Grupo "B"	46,45%
	Grupo "C" - Encargos que não recebem as incidência globais do Grupo "A"	
C.1	Aviso Prévio Indenizado	6,35%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,15%
C.3	Férias (indenizadas)	3,56%
C.4	Depósito rescisão sem justa causa	4,84%
C.5	Indenização Adicional	0,53%
	Total do Grupo "C"	15,43%
	Grupo "D" - Taxas das reincidências	
D.1	Reincidência de grupo "A" sobre grupo "B"	7,80%
D.2	Reincidência de grupo A sobre Aviso Prévio trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,53%
	Total do "D"	8,33%
	TOTAL	87,01%

AMP

ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13



MEMORIAL DESCRITIVO

Objeto: **RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA, LOCALIZADO
NO MANGUE SECO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE
JERICOACOARA.**


Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320505

Rua Dr. Luiz Djaniro Lobo de Andrade, 591, Planalto Piracicaba,
Santa Quitéria, Ceará – Cep.: 62.280-000 – Telefone: (88) 9.9724-6622
E-mail: amp2017@outlook.com.br

AMP

ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13



PRELIMINARES

O presente conjunto de especificações e descrições tem por objetivo principal mostrar as características e o tipo de obra, como também o respectivo acabamento dos serviços que serão executados na **RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA, LOCALIZADO NO MANGUE SECO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA**. Esse projeto tem por objetivo reformar a ponte existente na localidade de Mangue seco, ponte esta que atualmente encontra-se bastante deteriorada e desgastada, necessitando urgentemente de reparos e manutenção para um melhor conforto e segurança à população.

DISPOSIÇÕES GERAIS

1 – EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da **RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA, LOCALIZADO NO MANGUE SECO**, ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e o Ente Federado contratante. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.


Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320500

AMP



ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0- NORMAS GERAIS

1.1. Estas especificações de materiais e serviços são destinadas à compreensão e interpretação dos Projetos de Arquitetura, Memória de Cálculo e Planilha Orçamentária, fornecidos pelo Ministério. Os demais Projetos Complementares deverão ser elaborados e providenciados pelo ente federado, e deverão ser obrigatoriamente parte integrante do Contrato da Obra.

1.2. Para eventual necessidade nas alterações de materiais e (ou) serviços propostos, bem como de projeto, tanto pelo ente federado como pela Empreiteira, deverão ser previamente apreciados pela Coordenação de Engenharia do município, que poderá exigir informações complementares, testes ou análise para embasar Parecer Técnico final à sugestão alternativa apresentada.

1.3. Todas as peças gráficas deverão obedecer ao modelo padronizado pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, devendo ser rubricadas pelo profissional Responsável Técnico da Empresa Contratada.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

➤ Obediência às Normas da ABNT e das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego.

➤ Visitar previamente o terreno em que será construída a edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avaliar, por meio de sondagens, o tipo de fundação a ser executada para a edificação.

Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 32050

AMP

ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13



- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao ente federado contratante, que por sua vez comunicará os fatos à Coordenação de Engenharia do município, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixos e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pelo Ministério da Saúde e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.


Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 32055

AMP

ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13



➤ Para execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos.

2.0 – FISCALIZAÇÃO

2.1. A Fiscalização dos serviços será feita pelo engenheiro fiscal do município, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

2.2. A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pelo ente federado (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

2.3. Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320500

AMP



ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13

2.4. Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

2.5. A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

2.6. Deverá ser mantido no escritório da obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, que tenham sido aprovados pela Coordenação de Engenharia do FNAS, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre o Ente Federado (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

3.0 – MATERIAIS E MÃO DE OBRA

3.1. As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da ABNT referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

3.2. Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

3.3. A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320505

AMP

ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13



4.0 – INSTALAÇÕES DA OBRA

4.1. Ficarão a cargo exclusivo da Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento, mão de obra, maquinaria e ferramentas necessárias à execução dos serviços provisórios tais como: barracão; andaimes, tapumes, instalações de sanitários, de luz e telefone, de água, etc. Os serviços de terraplenagem serão da inteira responsabilidade do ente federado (contratante da obra).

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

1.0– CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

1.1 PLACA DE OBRA

A placa de obra deve ser disposta em local visível, e permanecer visível durante todo o período de execução da obra, e deve ser fielmente reproduzida, tendo como base o modelo disponibilizado pelo Governo Federal. Todas as instalações provisórias devem ser executadas conforme as Normas Técnicas Brasileiras, proporcionando segurança aos operários, prestadores de serviço e eventuais visitantes.

A placa deverá ser executada em chapa de aço galvanizada, e ter suporte em madeira de lei, devendo a chapa ser fixada nos suportes de madeira com pregos polidos com cabeça, e devendo os suportes ser fixados no solo com uma fundação em concreto não estrutural.

PONTE DE MADEIRA

A ponte em geral possui sua estrutura em viga isostática e nos apoios às vigas, transmitirão os esforços à mesoestrutura por balancins, os quais serão consolidados por meio de braçadeiras metálicas. Os tabuleiros são executados com

Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320505

AMP



ASSESSORIA MUNICIPAL DE PROJETOS

CNPJ: 20.260.124/0001-13

peças de madeira serradas (pranchas), dispostas na direção perpendicular às longarinas. O tabuleiro será composto por justaposição de pranchões e rodeiros fixados por meio de parafusos. Nas longarinas de extremidades serão fixadas vigas que desempenharão a função de defensas. Serão executados também paralelamente aos rodeiros em seus bordos externo os guarda-rodas.

1.2 GUARDA CORPO DE MADEIRA

Recuperação em 40% do comprimento do guarda corpo de madeira existente, A eventual recuperação das peças é artesanal e deve incluir a substituição de peças quebradas/rachadas. As eventuais anomalias que podem ser encontradas nestes guarda-rodas são trincas, quebras resultantes de choques de veículos e desgaste natural resultante do tempo e das intempéries; todas estas anomalias devem ser corrigidas e acompanhadas pela fiscalização do Município.

1.3 TÁBUAS CORRIDAS SOBRE VIGAS DE PEROBA

Recuperação em 37% do comprimento do comprimento total da ponte. A recuperação da pavimentação da ponte madeira deverá ser executada por profissional habilitado e capacitado, pois trata-se de um trabalho manual e de extrema competência. Todo o serviço deverá ser fiscalizado a aprovado pela fiscalização do Município.

Suas vantagens incluem resistência, baixo custo, fácil manuseio, definição de formas e dimensões, extração simples, processamento que não envolve uma tecnologia requintada, reutilização e isolamento térmico, sustentabilidade, pouco gasto de energia para montagem

Jijoca de Jericoacoara –CE, 19 de julho de 2017.

Rua Dr. Luiz Djaniro Lobo de Andrade, 591, Planalto Piracicaba,
Santa Quitéria, Ceará – Cep.: 62.280-000 – Telefone: (88) 9.9724-6622
E-mail: amp2017@outlook.com.br

Rita Amélia
Engenheira Civil
RNP: 061504168
CREA-CE: 320505



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-



OBRA / SERVIÇO -
REGISTRO ANTES DO
TÉRMINO DA
OBRA/SERVIÇO
Nº CE20170218649

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico
RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL RNP: 061504168-0
Empresa contratada: JOSÉ REISNALDO LOBO DE OLIVEIRA EIRELI Registro: 000044531-2

2. Contratante
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CPF/CNPJ: 23.718.034/0001-11
RUA MINAS GERAIS Nº: 420
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Jijoca de Jericoacoara UF: CE CEP: 62598000
País: Brasil
Telefone: Email:
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 12.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CPF/CNPJ: 23.718.034/0001-11
DISTRITO MANGUE SECO Nº: S/N
Complemento: Bairro: LOCALIDADE DE MANGUE SECO
Cidade: Jijoca de Jericoacoara UF: CE CEP: 62598000
Telefone: Email:
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0
Data de Início: 05/06/2017 Previsão de término: 20/09/2017
Finalidade: Infraestrutura

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MADEIRA -> #1018 - PONTE DE MADEIRA	129,87	m2
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE MADEIRA -> #1018 - PONTE DE MADEIRA	129,87	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART DE PROJETO E ORÇAMENTO REFERENTE À RECUPERAÇÃO DA PONTE DE MADEIRA, LOCALIZADO NO MANGUE SECO NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Jijoca de Jericoacoara 19 de Julho de 2017

Rita Amélia
RITA AMELIA MENDES BRANDAO ROSA - CPF: 058.023.863-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CNPJ:
23.718.034/0001-11

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 142,68 Pago em: 19/07/2017 Nosso Número: 8212080753